

MENSAGEM Nº. 12 /2018, de 24 de abril de 2018.

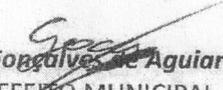
Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Tenho a honra de apresentar para apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei, que trata da revogação da Lei nº. 1131/2018.

A referida revogação se faz necessária, pois a rua já se encontrava oficializada, através da Lei nº. 1068/2016, com o nome de Rua Laura Souza Lima.

Conto com a compreensão e o apoio de Vossas Excelências, para que a matéria seja apreciada e votada em regime de urgência.

Cordiais saudações,


Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em
Em: 02/05/18
Visto Presidente: _____

Recebido em:
25/04/18
Elaine

PROJETO DE LEI Nº. 17 /2018


SECRETÁRIO

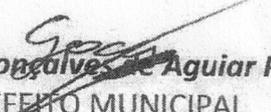
REVOGA A LEI Nº. 1131/2018 E DÁ
OUTRA PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de São Benedito, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de São Benedito(CE), e eu sanciono e promulgo o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica revogada a Lei nº. 1131, de 05 de abril de 2018, que Oficializa o nome uma rua sem denominação oficial de Rua Manoel Joel Damasceno e dá outras providências..

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, Estado do Ceará, em
24 de abril de 2018.


Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
PREFEITO MUNICIPAL